



1ª CAPACITAÇÃO INTENSIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

19 de fevereiro de 2021



Atribuições e funcionamento do CMDU

Palestrante: Heber Rocha



Roteiro da apresentação

- Democracia representativa e participativa;
- Controle social e conselhos;
- O CMDU – Atribuições e Funcionamento.

Democracia – breve histórico

- **Grécia – Atenas**

- Cidadãos livres discutem e decidem sobre assuntos comuns.
- Demo=povo
- Krátos= poder soberano
 - Democracia = “poder soberano do povo”

- **Democracia nos tempos atuais**

- Democracia representativa e participativa (elegemos representantes ou participamos de forma direta)



Modalidade de democracia

Democracia representativa: Eleger representantes por meio do voto;

Democracia Participativa: a sociedade civil participa da vida política, por meio de diferentes instrumentos e canais:

- Conselhos, conferências, audiências públicas, manifestações.

Atores sociais: Organizações e pessoas envolvidas no debate e na participação nas Políticas Públicas. São indivíduos, grupos, movimentos sociais, partidos políticos, instituições religiosas, organizações públicas e privadas.

Constituição Federal de 1988

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)”
Art. 1. Parágrafo Único



O QUE É CONTROLE SOCIAL?

É a participação da sociedade na gestão pública, fiscalizando, monitorando e controlando as ações da administração pública, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos.

O controle social pode ser exercido individualmente, por qualquer cidadão, ou por um grupo de pessoas.



CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

São órgãos autônomos, de composição plural e paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, cuja função é monitorar, discutir e fiscalizar a execução das políticas públicas setoriais.

Os debates de ideias



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

OBJETIVOS

DECRETO Nº 36108/2019

Objetivos

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU integra o (...)

Sistema Municipal de Participação Popular e tem por objetivo

fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo,

bem como promover a atuação conjunta entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil(...).

Conselhos	Conselhos
Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal do FUNDEB
Conselho Gestor de Saúde	Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
Conselho de Políticas Sobre Drogas(CMAD)	Conselho Municipal de Transito de Transito
Conselho Municipal de Juventude	Conselho Municipal de Turismo
Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.
Conselho Municipal das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	Conselho Municipal do Bolsa Família
Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Conselho de Alimentação Escolar	Conselho Municipal de Cultura
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	Conselho Municipal de Habitação
Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	Conselho Municipal do OP - Orçamento Participativo
Conselho Municipal de Igualdade Racial	Conselho da Defesa Civil
	Comissão Municipal de Emprego

Atribuições

Atribuições

Art. 3º (...) atribuições:

- I - debater e acompanhar o planejamento e a política de desenvolvimento urbano do Município;
- II - acompanhar a implantação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- III - articular as ações dos Conselhos Municipais vinculados à política urbana e ao orçamento participativo, visando à integração e compatibilização das políticas de transporte, habitação, uso do solo, meio ambiente, saneamento ambiental, proteção ao patrimônio histórico e cultural, para a promoção do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;

Atribuições e Funcionamento

- IV - debater, propor diretrizes e acompanhar a aplicação dos recursos do FMDU e do FMD;
- V - indicar entre os conselheiros, titulares ou suplentes, os membros que comporão os Conselhos Gestores do FMDU e do FMD;
- VI - criar câmaras técnicas que poderão ser compostas por conselheiros, convidados, técnicos e especialistas, com o objetivo de elaborar pareceres a serem submetidos à aprovação do Plenário; e
- VII - elaborar e aprovar seu regimento interno.

FUNCIONAMENTO

Reuniões ordinárias;

Grupos de trabalho;

Proposição de ações (atividades, programas e políticas públicas).